Câmara Mun de Pato Branco Fls 142

ATA Nº 23/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de abril de 2015, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 22/2015, da Sessão Ordinária do dia 1° (primeiro) de abril de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofícios n° 97/2015 e n° 98/2015, datados de 31 de março de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, em resposta aos ofícios n° 120/2015 e n° 121/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício n° 101/2015, datado de 2 de abril de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício n° 119/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR. Ofício datado de 6 de abril de 2015, enviado pela Fundação Cultural Celinauta, em resposta ao ofício n° 164/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Natan Bertol, convidando-o para participar da Sessão Ordinária no dia 8 de abril de 2015, com início às 13h30min, para explanar a respeito dos projetos desenvolvidos pelo CEU das Artes. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja concedido prorrogação de prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer do Projeto de Resolução de Contas do Executivo Municipal de 1998. Justifica-se o pedido tendo em vista que se faz necessário maior lapso temporal para analisar o projeto em epígrafe para posterior parecer. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de poda das árvores situadas na Rua Silvio Vidal entre as esquinas das Ruas Tocantins e Goianazes, ao lado do Pavilhão São Pedro. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedidos, solicitando para que através do departamento competente, providencie a restauração do açude no Recanto Fraterno do S.O.S. Vida, localizado na Rua Geraldo Veronese, s/n, nas proximidades do Bairro São Francisco. Justifica-se o pedido tendo em vista que o

Câmara Mun de Pato Branco Fls 143

referido açude encontra-se em desuso devido à falta de restauração. A restauração do açude é de grande importância para os acolhidos, pois a pesca é considerada como terapia ocupacional. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para que providencie a pavimentação com pavimento poliédrico do trecho que interliga a Rua Urbano Wittman com a Estrada Municipal Azelino Dalla Costa, uma vez que o referido trecho se encontra em precárias condições de tráfego, mas se caracteriza enquanto uma rota alternativa muito importante para os moradores dos Bairros Cadorin e Parque do Som, bem como, das comunidades próximas. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a agente de trânsito do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Sandra Elisabete Galhart de Deus, convidando-a para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada pela mesma na secretaria da Câmara, para falar sobre o Projeto de Trânsito nas Escolas Municipais de Pato Branco. As sessões ordinárias acontecem as segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min. Dos vereadores componentes da Mesa Diretora, Enio Ruaro - PR, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), parabenizando toda a equipe pelos mais de 75.000 (setenta e cinco mil) atendimentos em dois anos. A importância do SAMU para Pato Branco é indiscutível e certamente é uma das maiores conquistas do município nos últimos anos, uma vez que graças a esse serviço é possível atender prontamente as ocorrências. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Não havendo novos projetos para serem lidos, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PROS inscritos no Grande Expediente. Dando continuidade passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Não tendo vereadores interessados em fazer uso da palavra procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 302/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Vilmar Maccari - PDT e a Vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que altera a Lei Municipal nº 3338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 33/2015, Mensagem nº 30/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 42/2015, Mensagem nº 36/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no exercício de 2015 no valor de R$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 56/2015, Mensagem nº 41/2015,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 144

que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no exercício de 2015 no valor de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Finda a ordem do dia, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro - PR convocou/lembrou a todos os demais pares que, conforme a Resolução n° 1/2015, que altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, a partir do dia 8 de abril de 2015 as sessões ordinárias tem início às 13 horas e 30 minutos. Prosseguindo, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 18h45min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 6 de abril de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 145

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT